

ACTA N.º 019/2002**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS****UM - INTRODUÇÃO**

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Quaresma e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA****Presidência*****GABINETE DA PRESIDÊNCIA***

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Via Circular Interior - Correção da área a expropriar.
3. GERIPARQUE - Parque de Negócios de Torres Novas, SA - Discussão e Eventual Aprovação de Pacto Social.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 5ª e 6ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
5. Contrato de Cedência de Créditos - João Cerejo dos Santos - Ratificação de Despacho.
6. Processos em Execução Fiscal - Pedidos de pagamento de dívida em prestações.
7. Aprovação da minuta do contrato de promessa de compra e venda a celebrar com a Santa Casa de Misericórdia de Torres Novas para aquisição do Convento do Carmo.
8. Resultados dos inquéritos públicos/Projectos de Regulamento:
 - 8.1. Águas Residuais do Município de Torres Novas.
 - 8.2. Descargas de Águas Residuais nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas.
9. Ratificação de Despachos - Concursos Públicos/Adjudicação de empreitadas das Obras:
 - 9.1. Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda (Jardim das Rosas) - Quinta da Lezíria, Torres Novas.
 - 9.2. Arranjos Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Artur Gonçalves - Torres Novas.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Certidão Direito Superfície (SOPOVO):
 - 1.1. José Carlos Conceição Gomes - Via Panorâmica das Tufeiras – Ratificação de Despacho.
 - 1.2. Ismael Bento Nalha - Riachos.
2. Libertação de Garantia Bancária:
 - 2.1. Maria de Jesus Mira & Outro - Alvará de Lote N.º 9/95 - Resgais.
 - 2.2. Manuel Mendes - Alvará de Lote n.º33/82 - Casal Tocha, Riachos.
3. Loteamentos:
 - 3.1. Américo Henriques Teixeira & Outro - Cabelo do Rato, Lapas.
 - 3.2. António José M. Neto Simões - Liteiros.
4. Alterações de Alvarás de Loteamentos:
 - 4.1. Manuel Barreiros Garcia - Loteamento n.º 14/84 - Quinta do Mato, Torres Novas.
 - 4.2. URBIENTRONCAMENTO - Loteamento n.º 6/2002 - Casais Castelos, Riachos.
5. Palmira Pereira Jorge Guia & Outro - Recepção Provisória Obras de Urbanização - Alvará de Loteamento n.º 3/01 - Carvalhal da Aroeira.
6. Art.º 10º RPDM:
 - 6.1. António Augusto N. Rodrigues - Árgea.

- 6.2. Alberto Martinho Antunes - Alqueidão.
- 6.3. Joaquim Nobre Bruno - Alcorochel.
7. Pedro Manuel Marques Pereira – Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis - Nicho de Riachos.
8. Alzira Conde Ribeiro Novo - Proc. RECRIA - Torres Novas.
9. Adriano Pereira Silva - Construção de Moradia - Casais Castelos, Riachos.
10. GESTAZUL – Imob. e Invest. SA - Auto-recepção provisória parcial de obras infra-estruturas - Estrada da Meia Via.
11. FIALHO FERRO - Publ. Exp. Repres. Lda - Viabilidade Construção de Edifício Industrial e Serviços Complementares - Zona Industrial de Torres Novas.
12. Joaquim Neves Silva Mota - Viabilidade de Instalação de Restaurante e Café - Riachos.
13. Estágio - MARTA RODRIGUES, Arqtº:
Trabalhos: - Jardim em Parceiros de Igreja
- Espaços Verdes - B.º. Stº. António.
- Casa da Juventude - Rexaldia.
14. Derrocada Parcial de um muro - Ratificação de Despacho.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Beneficiação da Ladeira do Moita - Prorrogação de Prazo.
2. Abertura de Concursos das Obras:
 - 2.1 Zona Industrial de Riachos/ Cova o Minhoto - Infraestruturas.
 - 2.2 Rua Carreiro da Fonte/Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 475 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Mário Mota, por motivo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção, com a leitura dos seguintes documentos:

“No período que mediou entre a última reunião deste Executivo e o de hoje, ocorreram factos político-administrativos de inequívoca importância para o concelho de Torres Novas e para a nossa região que importa aqui referenciar, nos termos e nos moldes de momento possíveis, face ao carácter ainda algo embrionário dessas decisões.

Estamo-nos, naturalmente, a referir à decisão governamental de alterar a constituição política-administrativa da Região de Lisboa e Vale do Tejo e do anunciado projecto de Lei que prevê a criação das Comunidades Urbanas.

Começando pela questão da CCRLVT, é de todos sabido que o governo aprovou no decorrer do presente mês, uma proposta de lei a apresentar em Bruxelas, que prevê o desmembramento desta CCR, remetendo o Oeste e o Médio Tejo para a Região Centro e a Lezíria para a Região do Alentejo.

Esta decisão tem tanto de corajosa como de contraditória.

Se por um lado se pode acolher com bons olhos, alternativas apesar de frágeis, à falta de regiões devidamente instituídas no país, que concorram para o combate às assimetrias e desigualdades regionais, por outro, será difícil de interpretar a forçada junção a regiões tão bem caracterizadas, de parte de outras regiões também elas com forte identidade geográfica, histórica, social e cultural. Se Torres Novas ainda poderá, com algum esforço, enquadrar-se na zona centro do país, já não se entende tão bem como poderá Santarém, Rio Maior, Cartaxo e outros municípios, incluírem a região do Alentejo...

Sabe-se da bondade da iniciativa, que visa acima de tudo um melhor aproveitamento dos apoios comunitários, apontando exclusivamente o próximo Quadro Comunitário de Apoio, que, como sabemos, dificilmente atingiria a Região de Lisboa e Vale do Tejo, dados os elevados índices de desenvolvimento que esta Região já apresenta face ao todo do continente. Mas, será que o preço a pagar por este desmantelamento e até descaracterização territorial, valerá a pena?

Os municípios não foram ouvidos nem convidados a apresentar sugestões. Houve uma única reunião em finais de Julho com o Sr. Ministro das Cidades e os autarcas das regiões atingidas, em que o projecto foi explicado e apresentado como dado adquirido. Visto

exclusivamente pela vertente comunitária e das vantagens daí inerentes, parece à primeira vista, que o projecto valerá a pena...

Começam no entanto, aqui e ali, a levantarem-se vozes, alertando para algumas incoerências e inconvenientes da decisão, que pela surpresa da mesma e pelo período de férias em que tudo ocorreu, não permitiu que entre autarcas tivesse ocorrido uma desejável discussão sobre o assunto.

Também sabemos que a palavra do governo não será definitiva e depende da aceitação ou não em Bruxelas desta proposta, a sua concretização no terreno.

Até lá, estaremos atentos ao assunto e informaremos o Executivo de tudo o que possa contribuir para o melhor esclarecimento da questão.

No que concerne á proposta de lei do Ministério das Cidades que visa a criação das Comunidades Urbanas e Grandes Áreas Metropolitanas, entendemo-la como positiva e, vem naturalmente ao encontro daquilo que sempre defendemos que é a articulação de esforços e de parcerias entre municípios. Fomos dos primeiros a recuperar a ideia do triângulo formado pelos concelhos de Torres Novas, Tomar e Abrantes e dentro dessa lógica, de resto aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal, saudamos a ideia de corporizar esta nossa micro região em Comunidade Urbana, porventura a primeira do país.

Que fique claro, que, na nossa óptica, esta eventual e futura comunidade urbana, só fará sentido se os concelhos que circunvizinham o triângulo venham, no todo ou em parte a aderir a esta nova realidade política e administrativa.

Esta questão tinha sido equacionada aquando da visita do Sr. Ministro das Cidades a Torres Novas, pelo que, a apresentação do anteprojecto de lei, nos merece aplauso, embora, - e há sempre um mas – ainda não tenhamos entendido bem, como se vão articular estas futuras Comunidades Urbanas e as respectivas associações de municípios, no nosso caso, com o Médio Tejo. Não serão desejáveis sobreposições nem redundâncias, que em política só complicam e duplicam os gastos dos dinheiros públicos.

À partida parece-nos não ser o caso, embora o assunto deva merecer reflexão para que se evitem as referidas duplicações.”

O Sr. Vice-Presidente declarou o seguinte:

“A nossa Autarquia foi contactada pela Associação de Judo de Santarém e pela Federação Portuguesa de Judo, no sentido de colaborar no apoio logístico para um estágio internacional de atletas de craveira olímpica, vindos de Cuba, Espanha, França, Itália, Tunísia, Israel, entre outros. Pesando os diversos anos de historial de Judo do concelho de Torres Novas, atletas federados e medalhados, prestígio ao nível desportivo para o nosso concelho, incentivo à prática da modalidade e sobretudo possibilitar uma parceria quiçá muito importante para o futuro entre a autarquia, Clube de Judo, Associação e Federação, decidimos aceitar o desafio, após contacto com o Sr. Presidente da Câmara, ausente em férias do executivo.

Assim, com a colaboração da Rodoviária Nacional na cedência do seu pavilhão gimno-desportivo, refeitório e balneários, utilização do CIGA- Centro de Interpretação das Grutas do Almonda em termos de alojamento, disponibilização de um autocarro do CRIT - Centro de Recuperação Infantil Torrejano, contratação de uma cozinheira para preparar as refeições e uma grande inter-ajuda da organização e do Departamento de Cultura/Desporto, conseguimos que a iniciativa tivesse sido um êxito, conforme referências chegadas das diversas instituições envolvidas e notícias na comunicação social. As verbas envolvidas foram utilizadas através da rubrica orçamental Iniciativas Desportivas dentro do respectivo cabimento”.

O Vereador Sr. Octávio Oliveira solicitou esclarecimentos quanto aos problemas ambientais que ocorreram no Rio Almonda durante as férias e que originaram, nomeadamente, a morte inexplicável de um grande número de peixes.

O Sr. Presidente declarou que ainda não tinha informações concretas sobre o acontecido embora, na altura, lhe tivessem dito que o problema teria a ver com a seca do caudal do Rio. Declarou ainda que, a propósito deste infeliz acontecimento e na sequência de anteriores discussões sobre a matéria, está a ser equacionada a eventual criação de um lugar de guarda-rios, tendo em vista a vigilância do Rio Almonda e a prevenção deste tipo de situações.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“* Estamos a cerca de 15 dias do início de um novo ano lectivo e por isso torna-se importante avaliar o panorama actual da educação no nosso concelho.

A Câmara aprovou há cerca de 2 anos um projecto relativo à política educativa municipal sobre o qual importa fazer o ponto de situação. Gostava por isso de saber como está este projecto em termos de implementação prática.

Das 14 escolas do 1º ciclo no concelho com menos de 10 alunos, foram apenas encerradas 3, sendo certo que há pelo menos uma Junta de Freguesia – a do Pedrógão – que já quis avançar com este projecto na sua freguesia mas até agora a Câmara ainda não o levou à prática. Por que razão a Câmara não levou ainda este projecto à prática?

Gostava também de saber se a Câmara já tratou do terreno para implantação da EBI na zona norte do concelho.

Sobre a tão falada instalação da Universidade Lusíada em Torres Novas, e depois de muitas peripécias, gostava de saber se irá entrar em funcionamento neste ano lectivo como foi prometido.

Pretendo também saber o que se passa com o projecto do novo Jardim de Infância de Riachos, uma vez que depois da Câmara ter chumbado a minha proposta para reiterar a decisão de construção já tomada anteriormente, o presidente prometeu trazer de novo o assunto à reunião de Câmara, o que até agora ainda não aconteceu.

Finalmente gostava de saber qual a situação actual da crise no Colégio Andrade Corvo.

* Sobre os casos de poluição no Rio Almonda, penso que este problema não é apenas resultado da escassez de água. É evidente que o problema é essencialmente das descargas poluentes que têm sido cada vez mais frequentes. E o mais grave é que a Câmara, que também é uma das principais poluidoras, não tem agido da forma que lhe compete. Todos os crimes ambientais que têm sido cometidos no Rio Almonda têm ficado totalmente impunes, sendo certo que a Câmara não se pode alhear das situações. Aliás este problema já vem de longe, tendo a Câmara deliberado em 1999, sob proposta minha, proceder ao levantamento de todas as fontes poluidoras, ao apuramento das suas próprias responsabilidades e à criação de uma Comissão Municipal do Ambiente, que serviria essencialmente de observatório activo para as questões ligadas aos problemas ambientais. Três anos depois verificamos que a Câmara não cumpriu esta deliberação, não tendo feito absolutamente nada quanto a este assunto. Por isso, esta nova ideia de criar o lugar de guarda rios não vem resolver o problema, uma vez que a Câmara não dá mostras de querer assumir seriamente um projecto de luta contra a poluição no rio Almonda.

* Tendo em consideração que o Protocolo com a SAD do União de Leiria, aprovado pela Câmara, com o meu voto contra, não foi aceite por aquela empresa e tendo em conta também que a Câmara estava na disposição de gastar 4.500 contos na implementação desse protocolo, deixo aqui a sugestão de utilizar essa verba em apoio aos clubes desportivos do concelho. Tenho a certeza que estes clubes dariam um melhor destino a esse dinheiro na perspectiva do desenvolvimento desportivo do concelho.”

O **Sr. Presidente** declarou que a preparação do início do ano lectivo estava a decorrer na maior das normalidades e que a única escola que fechou no Concelho, foi a de Outeiro Pequeno, por manifesta falta de alunos e decisão da DREL.

Relativamente à resolução do projecto da Universidade Lusíada, o Sr. Presidente declarou que ainda este mês irá ter uma audiência com o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior. Informou ainda que o Sr. Engº Revez, da DREL, virá brevemente a Torres Novas para definição da localização da EBI Norte.

O Sr. Presidente esclareceu que quanto ao Colégio Andrade Corvo, a informação que dispõe é de que o processo está a decorrer normalmente tendo em vista a criação de uma entidade privada, estando actualmente a ser orientado pelo grupo de cidadãos que subscreveu a Pró-Comissão.

Informou, também, que está a ser elaborada uma proposta para solucionar, de uma forma integrada, o problema do Jardim Infantil de Riachos, que virá à Câmara numa próxima reunião.

Por último, o Sr. Presidente declarou que, no final das férias, recebeu um ofício do União de Leiria em que eram pedidas desculpas pela não concretização do Protocolo anteriormente proposto, tendo justificado os motivos para tal facto.

O **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** questionou a localização de um outdoor, implantado num talude junto à rotunda sul da Av. Andrade Corvo, precisamente o mesmo local para o qual a Câmara inviabilizou recentemente um pedido de uma entidade particular, com a justificação de que iria proceder a obras de beneficiação naquele local.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre as obras a decorrer no edifício do antigo mercado da Meia-Via.

O Sr. **Presidente** informou que na próxima semana irá ser agendada a reunião proposta pelo Vereador Sr. Carlos Tomé, para análise da situação financeira da autarquia.--

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação Nº 476 (03/09/2002):

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, as actas das reuniões ordinária e extraordinária celebradas, respectivamente, em vinte e três e vinte e seis de Julho do corrente ano.-----

VIA CIRCULAR INTERIOR (TROÇO ENTRE A AV. DR. JOÃO MARTINS DE AZEVEDO E O LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO - TORRES NOVAS) - CORRECÇÃO DE ÁREAS A EXPROPRIAR

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do Sr. Presidente, que a seguir se transcreve:

“Por deliberações de 5/2/02 e de 5/3/02 a Câmara Municipal de Torres Novas tomou a resolução de adoptar o recurso à expropriação de uma parcela de terreno com a área de 38,44 m², a destacar do prédio pertencente a João dos Santos Abreu, situado entre a Rua das Vieiras que o limita a Sul e a Poente, a Quinta das Vieiras que o limita a Norte e pelo Rio Almonda a Nascente, pelo que, para o efeito, decidiu requerer, nos termos do artº 10º e seguintes do Código das Expropriações ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência dessa referida parcela.

Na sequência desta decisão foi declarada, por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, datado de 2/4/02, no âmbito do Processo nº 92/02-SEAL, a UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, da supracitada parcela identificada na informação técnica nº 70/DSJ, de 26/03/02, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos, e tendo em consideração os documentos constantes do processo nº123.015.02, daquela Direcção-Geral. Este despacho foi publicado no Diário da República, II Série, nº138, pág. 11208 de 18 de Junho de 2002.

No decurso do procedimento pós D.U.P., mormente aquando da realização da vistoria “Ad Perpetuum Rei Memoriam”, foi referido pelo perito, nomeado para o efeito, pelo Tribunal da Relação de Coimbra que, não obstante para a execução do viaduto referente à obra em epígrafe (sapatas dos pilares) ser unicamente necessária a afectação da área sobre a qual incidiu a Declaração de Utilidade Pública – solução, aliás, economicamente, mais favorável à C.M.T.N. – a verdade é que, com a implantação do respectivo tabuleiro, a seu ver, sairiam amplamente depreciadas e desvalorizadas as benfeitorias existentes no local, nomeadamente diversas árvores de fruto, pelo que informou da necessidade de a C.M.T.N. expropriar a totalidade da área abrangida pela implantação do tabuleiro, tendo saído, por este modo, prejudicada a efectivação desta vistoria.

Foi, por este facto, o mesmo perito, “à posteriori” informado que a área total a expropriar, deveria ser de 900,60 m² e não somente de 38,44 m².

Na sequência desta informação procedeu, o mesmo, à concretização da vistoria atrás mencionada, tendo, da mesma, elaborado o respectivo auto em 5/8/02, o qual tendo sido objecto de reclamação por parte do expropriado, foi, de novo, alvo de Relatório Complementar.

Torna-se, assim, pelos fundamentos acima descritos, necessário que se requeira ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a correcção da área de 38,44 m² para 900,60m², com a consequente declaração de utilidade pública com carácter de urgência da parte excedente, a qual corresponde à área de 862,16 m².”

Deliberação Nº 478 (03/09/2002):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a correcção da área da parcela de terreno a expropriar, de 38,44 m² para 900,60 m², solicitando, assim, a necessária Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, da parte excedente, a qual corresponde à área de 862,16 m².

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira** declarou o seguinte:

“Entendo que a Câmara Municipal, é uma pessoa de bem, pelo que em todas as circunstâncias, independentemente do particular que estiver em presença, antes de iniciar um processo de expropriação, através do reconhecimento da utilidade pública, deverá promover e poder evidenciar formalmente um acordo com o interesse particular do proprietário.

É uma questão de princípios, não é arbitrária a ordem pela qual as questões devem ser colocadas.

O interesse geral e público deve prevalecer após não ser possível o acordo com o interesse privado.

O reconhecimento do interesse público não pode, nem deve, funcionar como mecanismo de pressão.

Nem mesmo a alegação de que é possível promover o acordo após o reconhecimento do interesse público é suficiente no plano dos princípios.

Neste caso é a segunda vez que a ordem das coisas está invertida.

No primeiro caso o Sr. Presidente alegou a extrema urgência no reconhecimento da utilidade pública, para após isso terem que ser formalizadas as questões, para ser evidente a pretensão do particular e a recusa da Câmara em aceder a tal pretensão.

Agora, quando há uma alteração significativa da área de terreno necessária para a concretização da obra, mais uma vez, o Sr. Presidente assume ainda não ter formalmente a pretensão do particular, sem prejuízo da expectativa da mesma poder não merecer aceitação.

É uma questão de princípios que a Câmara, como pessoa de bem, deveria ter e respeitar.

O voto dos vereadores, Octávio Oliveira e João Quaresma Oliveira, é favorável ao reconhecimento do interesse público, pela necessidade de concretizar a obra, que se encontra já adjudicada, embora deixemos registado a mais profunda discordância em relação aos métodos e à forma de gerir este ou processos semelhantes da mesma forma”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

GERIPARQUE - PARQUE DE NEGÓCIOS DE TORRES

NOVAS, S.A. - PACTO SOCIAL

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO

D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA

PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 1).-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dois de Setembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo, novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e seis mil noventa e três euros e dezoito cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte euros.

Deliberação Nº 479 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 9ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil euros.

Deliberação Nº 480 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Agosto findo, que aprovou a 10ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil quatrocentos e vinte e cinco euros.

Deliberação Nº 481 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Agosto findo, que aprovou a 11ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros.

Deliberação Nº 482 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e seis mil setecentos e vinte euros.

Deliberação Nº 483 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Agosto findo, que aprovou a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil e quinhentos euros.

Deliberação Nº 484 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de treze de Agosto findo, que aprovou a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil euros.

Deliberação Nº 485 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS - JOÃO CEREJO DOS SANTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e nove de Agosto findo, que aprovou a realização de uma operação de cessão de créditos com a firma João Cerejo dos Santos, no valor de €351 762,20, sendo que a referida operação não acarretará quaisquer encargos para a Câmara e terá o prazo de 360 dias.

Deliberação Nº 486 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho referido em epígrafe.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião. -----

PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL - PEDIDOS DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTACÕES

1 - Foi presente um requerimento de **Maria Celeste Faria Pereira Almeida**, residente em Riachos, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 422,29, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte a informação G.A.S. 36/02, que confirma a situação invocada pela requerente, bem como uma informação do Serviço de Execuções Fiscais,

que informa de que poderá ser concedido o pagamento em prestações, até ao número máximo de 36, sendo que o valor de cada uma não poderá ser inferior a 79,81, acrescidas dos respectivos juros de mora e custas de processo.

Deliberação Nº 487 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Luís Filipe Sousa Gonçalves**, residente em Riachos, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 284,31, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte a informação G.A.S. 34/02, que confirma a situação invocada pelo requerente, bem como uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, que informa de que poderá ser concedido o pagamento em prestações, até ao número máximo de 36, sendo que o valor de cada uma não poderá ser inferior a 79,81, acrescidas dos respectivos juros de mora e custas de processo.

Deliberação Nº 488 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Pedro Manuel da Costa Santos**, residente em Casal Sentista, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 172,49, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte a informação G.A.S. 33/02, que confirma a situação invocada pelo requerente, bem como uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, que informa de que poderá ser concedido o pagamento em prestações, até ao número máximo de 36, sendo que o valor de cada uma não poderá ser inferior a 79,81, acrescidas dos respectivos juros de mora e custas de processo.

Deliberação Nº 489 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Francisco Assunção Ferreira**, residente nesta cidade, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 311,02, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação Nº 490 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

5 - Foi presente um requerimento de **Emídio dos Santos Godinho**, residente em Videla - Zibreira, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 231,46, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação Nº 491 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

6 - Foi presente um requerimento de **Emílio Jesus Rodrigues**, residente em Casal dos Ramos - Brogueira, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 290,42, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa

imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação Nº 492 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

7 - Foi presente um requerimento de **Mário Sarmento Pinto**, residente nesta cidade, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 503,22, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação Nº 493 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

8 - Foi presente um requerimento de **Isabel Maria Amine M. Martins**, residente nesta cidade, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 252,58, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação Nº 494 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

9 - Foi presente um requerimento de **Dina Maria Sousa Gonçalves**, residente em Riachos, a solicitar a isenção de penalizações acrescidas devidas por uma dívida de água, no valor de € 7,16, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica da requerente, por causa imputável á mesma, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não é possível conceder o solicitado.

Deliberação Nº 495 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

**CONTRATO - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - AQUISIÇÃO DO
CONVENTO DO CARMO - MINUTA**

Deliberação Nº 496 (03/09/2002):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas para aquisição do Convento do Carmo, conforme anexo a esta acta (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (cinco votos) e em minuta, para efeitos imediatos.-----

-

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO
DE TORRES NOVAS - INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião ordinária celebrada em catorze de Maio do corrente ano, a Câmara havia deliberado aprovar um projecto de Regulamento de Águas Residuais do Município

de Torres Novas (sistemas de drenagem pública e predial) e submeter o mesmo a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente todo o processo acompanhado de uma certidão do D.A.F., segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foi apresentada qualquer sugestão.

Deliberação Nº 497 (03/09/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar definitivamente o projecto de Regulamento de Águas Residuais do Município de Torres Novas e submetê-lo á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS
INDUSTRIAIS NAS REDES DE COLECTORES DO MUNICÍPIO DE TORRES
NOVAS - INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião ordinária celebrada em catorze de Maio do corrente ano, a Câmara havia deliberado aprovar um projecto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas e submeter o mesmo a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente todo o processo acompanhado de uma certidão do D.A.F., segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foi apresentada qualquer sugestão.

Deliberação Nº 498 (03/09/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar definitivamente o projecto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas e submetê-lo á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

1 - Empreitada da obra: “Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda (Jardim das Rosas) - Quinta da Lezíria - Torres Novas”

Foi presente, para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que a seguir se transcreve:

“ Dada a urgência desta matéria e não sendo possível reunir a Câmara, socorro-me da competência excepcional consignada no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18/9, com a sua redacção actual introduzida pela Lei 5-A/02, de 11/01 designando Manuel Augusto Vicente Santos, Chefe de Divisão para integrar a **Comissão de Abertura do Concurso**, nos termos do artº 60 do Dec. Lei 59/99, de 02 de Março, para o processo em epígrafe.

Dê-se conhecimento deste despacho na próxima reunião camarária, para efeitos de ratificação.”

Deliberação Nº 499 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

2 - Empreitada da obra: “ Arranjos Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Artur Gonçalves - Torres Novas”

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e seis de Agosto findo, que a seguir se transcreve:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Arranjos Exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Artur Gonçalves - Torres Novas” o Vereador, Sr. Pedro Lobo Antunes e a Chefe de Secção Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e designo para Presidente e Secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador, Sr. Mário Folgado Mota e o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação”.

Deliberação Nº 500 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

PROGRAMA RECRIA/ APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.U./ D.G.U. nº 606/02, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao Programa RECRIA, regulamentado pelo DL 329-C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos senhorios e arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe ALZIRA CONDE RIBEIRO NOVO ao abrigo do disposto no art.º 2º do DL 329-C/ 2000 de 22 de Dezembro (RECRIA) requereu comparticipação nas obras a realizar em duas fracções habitacionais: r/c e 1º andar/ exterior e interior do móvel sito Rua Alexandre Nunes Gameiro, 10 e 12 em Torres Novas.

2. A exemplo de casos anteriores, o presente processo de candidatura deve ser objecto de tomada de deliberação da Exnª. Câmara, para posterior apreciação do IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, nos termos do nº 2 do artº 9º do DL 329-C/ 2000 de 22 de Dezembro, no sentido da aceitação dos valores relativos:

- aos trabalhos orçamentados,
- aos montantes a comparticipar.

E, ainda, da verificação dos valores de actualização das rendas.

3. Os resultados obtidos a partir do cálculo efectuado com o Programa Informático fornecido pelo IGAPHE são os seguintes:

| | | |
|--------------------------------------|-------|-----------------|
| - Valor global das obras: | Euros | 19 122,80 |
| - Comparticipação Global: | Euros | 10 708,77 |
| - Comparticipação autárquica: | Euros | 4 283,51 |
| - Comparticipação do IGAPHE: | Euros | 6 425,26 ” |

Deliberação Nº 501 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com os trabalhos orçamentados e aprovar o valor da respectiva comparticipação camarária, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CERTIDÃO DIREITO SUPERFÍCIE (SÓPOVO)

- José Carlos Conceição Gomes - Via Panorâmica das Tufeiras – Ratificação de Despacho
- Ismael Bento Nalha - Riachos

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Manuel Mendes**, residente em Riachos, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 33/82, a solicitar a libertação da garantia bancária apresentada como caução pela realização das obras de urbanização da referida operação de loteamento, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 134/DPU/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 502 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que a garantia bancária nº 551.100045608, no valor de € 2706,21, do Crédito Predial Português, seja libertada na totalidade, de acordo com a informação supra.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Maria de Jesus Mira e Outros**, residente em Lisboa, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 9/95, a solicitar a libertação da garantia bancária apresentada como caução pela realização das obras de urbanização da referida operação de loteamento, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 115/DPU/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 503 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que a garantia bancária nº 16/95, no valor de € 313,36, da C.C.A.M., seja libertada na totalidade, de acordo com a informação supra.-----

-

3 - Foi presente um requerimento de **Palmira Pereira Jorge da Guia e Outros**, residente em Atouguia, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 3/01, a solicitar a libertação da garantia bancária apresentada como caução pela realização das obras de urbanização da referida operação de loteamento, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 120/DPU/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 504 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que a garantia bancária nº 304/2000-S, do Banco Português de Negócios seja libertada em 90%, de acordo com a informação supra.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 929/99, organizado a requerimento de **Américo Henriques Teixeira e Outros**, residente em Lisboa, relativo ao licenciamento de uma operação de loteamento de um prédio sito em Cabelo do Rato - Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 122/02, que contém um parecer favorável à aprovação do loteamento e minuta do alvará.

Deliberação Nº 505 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida operação de loteamento bem como a respectiva minuta do alvará, de acordo com a informação dos Serviços.-----

5 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 433/01, organizado a requerimento de **António José Marques Neto Simões**, residente em Liteiros, relativo ao licenciamento de uma operação de loteamento de um prédio sito em Liteiros, acompanhado

da informação do D.A.U./D.P.U. nº 109/02, que contém um parecer favorável à aprovação do loteamento e minuta do alvará.

Deliberação Nº 506 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida operação de loteamento bem como a respectiva minuta do alvará, de acordo com a informação dos Serviços.-----

6 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 1059/02, organizado a requerimento de **Manuel Barreiros Garcia**, residente nesta cidade, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº. 14/84, que licenciou uma operação de loteamento sita em Quinta do Mato - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 110/02, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação Nº 507 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no nº 2 do artº 27º do D.L. nº 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

- URBIENTRONCAMENTO - Loteamento nº 6/02 - Casais Castelos - Riachos

- Pedro Manuel Marques Pereira – Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis - Nicho de Riachos

- GESTAZUL – Imob. e Invest. SA - Auto-recepção provisória parcial de obras infra-estruturas - Estrada da Meia Via

Os processos supra foram retirados, para melhor análise.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 194/02, organizado a requerimento de **Antonio Augusto Nunes Rodrigues**, residente em Árgea, referente à alteração e ampliação de uma moradia, na Rua José Antunes Sirgado - Árgea, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 577/02, que contém um parecer favorável ao enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação Nº 508 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta constante da informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 312/02, organizado a requerimento de **Alberto Martinho Antunes**, residente em Lisboa, referente à construção de uma moradia, na Rua do Lobo Morto - Alqueidão, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 581/02, que contém um parecer favorável ao enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação Nº 509 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta constante da informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de obras particulares nº. 440/02, organizado a requerimento de **Joaquim Nobre Bruno**, residente em Lisboa, referente à ampliação de uma moradia com destaque, na Rua do Outeiro - Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 565/02, que contém um parecer favorável ao enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação Nº 510 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta constante da informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente o processo de obras particulares nº 1559/01, organizado a requerimento de **Adriano Pereira da Silva**, residente em Ourém, a solicitar a alteração das

prescrições do lote 7 do alvará de loteamento nº. 6/01, que licenciou uma operação de loteamento sita em Casais Castelos - Riachos, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. nºs 653/02, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação Nº 511 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, com os condicionalismos constantes das informações dos Serviços.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/ VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO

1 - Foi presente o processo de informação prévia organizado em nome da firma **Fialho Ferro - Publicidade, Expositores e Serviços Complementares**, com sede em Lapas, referente á viabilidade de construção de um edifício industrial e serviços complementares, no lote 18 da Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 607/02, que contém um parecer favorável à pretensão.

Deliberação Nº 512 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços supra.-----

2 - Foi presente o processo de informação prévia organizado em nome de **Joaquim Neves da Silva Mota**, residente em Riachos, referente á viabilidade de instalação de um restaurante/ café num prédio sito no Largo da Estação, na localidade e freguesia de Riachos, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 615/02, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação Nº 513 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), informar o requerente de que a pretensão é viável, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JARDIM EM PARCEIROS DE IGREJA - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para remodelação de um espaço público destinado a jardim, sito na localidade e freguesia de Parceiros de Igreja, deste concelho, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística, na sequência de um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Parceiros de Igreja.

Deliberação Nº 514 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

ESPAÇOS VERDES - BAIRRO DE STº ANTONIO / TORRES

NOVAS - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para remodelação de espaços verdes no Bairro de Sto. António - Torres Novas, nomeadamente, na Rua Dr. João Dantas Rodrigues, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação Nº 515 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura em epígrafe.-----

PROJECTO “ESPAÇO DE ENCONTRO” - REXALDIA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para restauro e alteração de um edifício sito em Rexaldia, freguesia de Chancelaria, deste concelho, destinado a um equipamento denominado “Espaço de Encontro”, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística, de acordo com um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chancelaria.

Deliberação Nº 516 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de arquitectura supra.-----

DERROCADA PARCIAL DE MURO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Agosto findo que, na sequência da derrocada parcial de um muro, sito na Rua da Várzea, nesta cidade, provocada por trabalhos de remodelação de terrenos/ terraplanagem não licenciada, ordenou a imediata notificação do dono da obra **Idílio Rabiça Rodrigues Seguro**, residente em Torres Novas, para no prazo de dez dias dar cumprimento ao disposto no relatório de vistoria nº 9/2002 que, nomeadamente, aponta para a urgente realização das obras necessárias ao saneamento da situação.

Deliberação Nº 517 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho referido em epígrafe.-----

EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA LADEIRA DO MOITA - TORRES NOVAS” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Julho do corrente ano, que aprovou a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de 3 de Julho de 2002 para 17 de Agosto de 2002, bem como os respectivos cronograma financeiro e plano de trabalho.

Deliberação Nº 518 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho referido em epígrafe.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS/ COVA DO
MINHOTO - INFRAESTRUTURAS”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, cujo valor da base de licitação é de € 1.251.432,45.

Deliberação Nº 519 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 - Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da obra em epígrafe.

2 - Incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.---

-

**EMPREITADA DA OBRA: “RUAS DO CARREIRO DA FONTE, VALVERDE E
LADEIRA DA ENFERMARIA MILITAR - TORRES NOVAS”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, cujo valor da base de licitação é de € 271.345,88.

Deliberação Nº 520 (03/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 - Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da obra em epígrafe.

2 - Incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.---

-

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

1 - Empreitada da obra: “Pavimentação do Caminho Agrícola das Pousias”

Foi presente, para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de treze de Agosto findo, que a seguir se transcreve:

“ Dada a urgência desta matéria e não sendo possível reunir a Câmara, socorro-me da competência excepcional consignada no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18/9, com a sua redacção actual introduzida pela Lei 5-A/02, de 11/01 designando Manuel Augusto Vicente Santos, Chefe de Divisão para integrar a **Comissão de Abertura do Concurso**, nos termos do artº 60 do Dec. Lei 59/99, de 02 de Março, para o processo em epígrafe.

Dê-se conhecimento deste despacho na próxima reunião camarária, para efeitos de ratificação.”

Deliberação Nº 521 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

2 - Empreitada da obra: “Pavimentação do Caminho Agrícola do Campo (Vale Cano)

Foi presente, para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de treze de Agosto findo, que a seguir se transcreve:

“ Dada a urgência desta matéria e não sendo possível reunir a Câmara, socorro-me da competência excepcional consignada no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18/9, com a sua redacção actual introduzida pela Lei 5-A/02, de 11/01 designando Manuel Augusto Vicente

Santos, Chefe de Divisão para integrar a **Comissão de Abertura do Concurso**, nos termos do artº 60 do Dec. Lei 59/99, de 02 de Março, para o processo em epígrafe.

Dê-se conhecimento deste despacho na próxima reunião camarária, para efeitos de ratificação.”

Deliberação Nº 522 (03/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira** ausentou-se da reunião. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para convidar os membros do Executivo para a inauguração do furo de água das Sesmarias. Questionou a Câmara quanto à situação do processo de pavimentação da estrada da escola de Casais Martanes; do reforço da iluminação naquela freguesia; a estrada da Serra com implementação de um corta-fogo. Chamou ainda a atenção para o corte de árvores em terrenos baldios, bem como para um depósito de pneus na sua freguesia, por uma firma da Ribeira.

De seguida, interveio um munícipe da Meia-Via, Sr. José Graça, que colocou algumas questões sobre obras anteriormente deliberadas para aquela localidade, entre as quais, o projecto para a Fonte na sequência do prémio ganho no concurso Aldeia Florida; o saneamento para a Charneca da Meia-Via, a pavimentação da Rua do Alto dos Sobreiros, entre outros assuntos.

Usou ainda da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Brogueira, acompanhado de um grupo de moradores de Cardais, que reclamaram da situação dos arruamentos de Brogueira e Cardais, que têm sido alvo de sucessivas promessas de pavimentação e que se encontram em muito mau estado.

O Sr. Vice-Presidente transmitiu uma mensagem do Sr. Presidente, de garantia de que até ao final do ano os arruamentos serão pavimentados, por administração directa.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Brogueira solicitou ainda o reforço da iluminação da freguesia, bem como a elaboração do projecto do Jardim de Brogueira.

Foi ainda solicitado a colocação de lombas e execução de valetas na estrada em execução, de Cardais/ Liteiros.

Chamou ainda a atenção para a situação do depósito de abastecimento de água de Brogueira, para a não regularização do processo de aquisição ao proprietário do terreno, bem como para os eventuais riscos de contaminação da água, dado o terreno nunca ter sido vedado.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----